



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 193, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Altera a data de realização da 29ª Sessão Ordinária de 2024, transferindo a mesma para o dia 3 de setembro de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Resolução nº 01/2024;

Considerando deliberação entre os parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da 29ª Sessão Ordinária de 2024, transferindo a mesma para o dia 3 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

